

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PAD 3729/2022

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para contratação da empresa ANTONIO MARCOS DE SOUZA MÓVEIS E ELETROS-EIRELI (BELLA CASA), a qual encontra-se devidamente habilitada, para fornecimento de balcão para a pia do Fórum Eleitoral de Formosa do Oeste-PR, no valor de R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais), conforme fundamentos do Termo de Dispensa de Licitação nº 305/2022, doc nº 77557/2022.

Assim, face ao disposto:

#### I - À DIRETORIA-GERAL

Para ratificação, em caso positivo:

#### II - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS

Para registros no SIASG;

#### III - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para empenho;

#### IV - À COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para registros pertinentes e encaminhamento ao gestor/fiscal.

Curitiba, 21 de março de 2022.

**SILMARA APARECIDA LASKOSKI**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**